



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



1º TERMO de APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 07/2024

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 007/2024 CELEBRADO
PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA
CVAO NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pela Sra. Ana Paula Giroux Leitão, Reitora do Colégio Pedro II, matrícula 266129, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1.

CONTRATADA: CVAO NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.472.812/0001-81, sediada na Rua Acadêmico Walter Gonçalves, nº 1, apto. 609, Centro – Niterói/RJ, CEP: 24.020-290, doravante designada CONTRATADA, representado pelo Sr. Carlos Vinícius Azevedo de Oliveira, sócio-administrador.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Apostilamento ao Contrato nº 007/2024, instruído no Processo Administrativo nº 23040.002961/2023-82, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** do Contrato firmado entre as partes em **07/06/2024**, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor total anual do contrato reajustado é de **R\$ 54.820,43 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos)**, a partir de 24/08/2024, conforme documento “VALOR DO APOSTILAMENTO - REAJUSTE CVAO” de 05/06/2025, presente no processo administrativo nº 23040.002961/2023-82.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



O valor total do presente termo de apostilamento para as despesas de reajuste é **R\$ 2.228,63 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	15201/153167
Fonte:	1000
Programa de Trabalho:	12368.5111.20RI.0033
PTRES:	230438
Elemento de Despesa:	339039
Nota De empenho	2025NE000024

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Reitora da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 23040.002961/2023-82, e encontra amparo legal no § 8º, inciso I, do artigo 25 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
Data: 16/06/2025 18:46:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
REITORA
COLÉGIO PEDRO II



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA PEDROSA
Data: 17/06/2025 11:53:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 152005

Número do Contrato: 29/2024.

Nº Processo: 23121.001097/2023-00.

Pregão. Nº 90009/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 48.431.950/0001-05 - GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 18/06/2025 até 17/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 18/06/2025 a 17/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.116.761,00. Data de Assinatura: 17/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2025

OBJETO: Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à complementação das inscrições postergadas do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies para o segundo semestre de 2025.

PROCESSO SEI/MEC Nº 23000.005194/2024-11

O Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC, no uso das atribuições que lhe confere os §§ 1º e 2º do art. 29 da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à complementação das inscrições postergadas do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies para o segundo semestre de 2025.

Período: Os estudantes que tenham inscrição com conclusão postergada para o segundo semestre de 2025, referentes aos processos seletivos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies do segundo semestre de 2024 ou do primeiro semestre de 2025, deverão proceder à complementação da inscrição no FiesSeleção no período de 25 de junho de 2025 até as 23 horas e 59 minutos de 27 de junho de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, a qual estará condicionada ao atendimento dos demais requisitos, prazos e procedimentos para concessão do financiamento, nos termos dos normativos vigentes do Fies.

A íntegra do Edital nº 12, de 16 de junho de 2025, contendo o cronograma completo e demais procedimentos relativos ao processo de complementação das inscrições postergadas dos processos seletivos do Fies referentes ao segundo semestre de 2024 ou primeiro semestre de 2025 para sua conclusão no segundo semestre de 2025 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://portalfies.mec.gov.br/?pagina=legislacao>.

MARCUS VINICIUS DAVID

Secretário de Educação Superior

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 359, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Eletrônica e Biomédica	Fundamentos de Sistemas de Comunicação	(i) Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações com Especialização ou Mestrado ou Doutorado (ii) Bacharelado em Engenharia Eletrônica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado (iii) Bacharelado em Engenharia Elétrica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 18 de junho às 23h59m do dia 06 de julho de 2025, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 363, DE 17 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 254, DE 06/05/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 254 de 06 de maio de 2025, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (Gestão de Marketing / Pesquisa de Marketing / Comportamento do Consumidor) - Classificados: 1º) Sâmara Borges Macedo; 2º) Denise Gabriela Rodrigues; 3º) Luana Jéssica Oliveira Carmo; 4º) Andréia Cássia de Moura.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 254 de 06/05/2025.

WESLEY RUAS SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 362, DE 17 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 283, DE 22/05/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Nepomuceno, nos termos do Edital nº 283 de 22 de maio de 2025, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA (Circuitos Elétricos, Eletrônica Analógica e Digital, Instalações Elétricas) - Classificados: 1º) Amanda Botelho Amaral Santos; 2º) Décio Antônio Mendonça.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 283 de 22/05/2025.

WESLEY RUAS SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas

THIAGO AMORIM MIRANDA

Diretor Administrativo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025061800034

34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil